

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 08/99

Cria o Curso de Bacharelado em Estatística, no CCEN.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do plenário adotada em reunião realizada no dia 19 de abril de 1999 (Processo Nº 23074.003381/99-70),

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Curso de Bacharelado em Estatística, no CCEN.

Art. 2º O Regulamento e a Estrutura Curricular do Curso deverão ser aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, em resolução específica.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Conselho Universitário, da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 19 de abril de 1999.

Jáder Nunes de Oliveira